CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA JOÃO OLÍMPIO, 48
Fone: 711359
CUNHA — CEP 12530 — E. S. Paulo

L E I Nº 402

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cunha, receber da Diocese de Lorena, afim de doar a TELESP, um terreno situado no Distrito de Campos de Cunha, neste Município.

José Wadih Hajjar, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são / conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta o seguinte :

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cunha, por intermédio de seu Prefeito sr. OSMAR FELIPE, autorizada a receber/ por doação da DIOCESE DE LORENA, um terreno situado no Distrito de Campos de Cunha, neste Município, com área de 100 (cem) metros quadrados, com 10 (dez) metros de cada lado.

ARTIGO 2º - Esse terreno será posteriormente doado a / Telecomunicações do Estado de São Paulo S.A. - TELESP, sob condição e obrigação de nele construir suas instalações para instalação e funcionamento de telefone naquele Distrito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Wadih Hajjar
Presidente